

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.100, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 626,24, E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**MARCUS JAIR BANDIERA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20 – Agricultura  
20.606 – Extensão Rural  
20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária  
20.606.0081.2.103 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 626,64  
TOTAL R\$ 626,64

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20 – Agricultura  
20.602 – Promoção da Produção Animal  
20.602.0081 – Promoção da Produção Agropecuária  
20.602.0081.2.099 – INCENTIVO Á CRIAÇÃO DE SUÍNOS E FRANGOS  
4.5.90.66.00 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS R\$ 626,64  
TOTAL R\$ 626,64

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** em 25 de Fevereiro de 2011.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração